



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas  
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1V - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4522 - ppgac@iarte.ufu.br - www.iarte.ufu.br



PORTARIA PPGAC Nº 26, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso das atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o Colegiado do Programa de Pós-graduação em Artes Cênicas aprovou em sua 8ª Reunião Ordinária de 2022 a indicação da **Comissão Permanente de Autoavaliação do Programa e Planejamento Estratégico**;

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear a comissão formada pelo Professores e Professoras: Prof Narciso Telles (Presidente), Paulina Caon e Luiz Humberto Martins Arantes; Suplentes: Dirce Helena Benevides e José Eduardo De Paula.

**Art. 2º** - São atribuições da comissão: **(a)** promover a avaliação continuada da produção docente e discente do PPGAC, **(b)** criar mecanismos de análise e autoanálise para detectar possíveis pontos frágeis, bem como **(c)** definir um planejamento para fortalecer ações já consolidadas e **(d)** contribuir com o amadurecimento de novas metas.

**Art. 3º** - O cronograma de trabalho deve ser elaborado e encaminhado ao Colegiado do programa para tomada de ciência;

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Parágrafo Único:** A vigência desta portaria deverá ser atualizada à cada novo período de avaliação quadrienal/CAPES.

**José Eduardo De Paula**

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas

Portaria n. 2581/2021



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Paula, Coordenador(a)**, em 01/11/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4037496** e o código CRC **FC2A4E53**.